



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Edital nº 017/2026, de 03 de fevereiro de 2026, que tornou público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária nº 2004/2024, com redação dada pela Lei Ordinária nº 2052/2025, bem como na Lei Ordinária nº 2067/2025, de 16 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 6º da Lei Ordinária nº 2004/2024, os candidatos inscritos nas cotas concorrem concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com sua classificação;

CONSIDERANDO que não houve candidatos considerados aptos para o preenchimento das vagas reservadas às cotas destinadas a povos originários;

CONSIDERANDO que não houve comparecimento e apresentação de candidatos em número suficiente para suprir integralmente as vagas disponibilizadas nos editais de convocação anteriormente publicados;

CONSIDERANDO que não há mais candidatos classificados nas listas de **Professor NII – Anos Iniciais – Zona Rural e Professor NI – Apoio (Educação Especial) – Zona Rural**, tornando-se necessária a convocação de candidatos classificados nas listas de **Professor NII – Anos Iniciais – Zona Urbana e Professor NI – Apoio (Educação Especial) – Zona Urbana**, para suprir a demanda existente;

CONSIDERANDO a **necessidade urgente e inadiável de provimento de vagas de Professor de Apoio (Educação Especial) e Professor NII – Anos Iniciais nas unidades escolares localizadas na Zona Rural**, a fim de garantir a continuidade das atividades educacionais e o adequado atendimento aos alunos da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que, nos editais de convocação anteriormente publicados, **não houve manifestação de interesse por parte dos candidatos convocados para atuação na Zona Rural**, permanecendo, portanto, vagas ainda não preenchidas;

CONSIDERANDO que, diante dessa situação e da inexistência de candidatos remanescentes nas listas específicas da Zona Rural, torna-se necessária, **em caráter excepcional e temporário**, a convocação dos candidatos ainda não convocados das listas da Zona Urbana para os cargos mencionados, possibilitando que aqueles que tiverem interesse em atuar na Zona Rural manifestem-se para o preenchimento das vagas existentes;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

CONSIDERANDO que a convocação excepcional de candidatos de listas distintas **não** implica renúncia, exclusão ou qualquer prejuízo à posição original do candidato em sua respectiva lista de classificação;

CONSIDERANDO, ainda, que o candidato classificado na lista da Zona Urbana **não** está obrigado a assumir vaga na Zona Rural, podendo optar por não comparecer ou não se apresentar a esta convocação, **sem que isso implique desistência, perda de classificação ou prejuízo ao seu direito de futura convocação para vaga na Zona Urbana;**

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, conforme listagem constante no Edital nº 017/2026, observada rigorosamente a ordem de classificação, para contratação temporária, devendo comparecer à **Gerência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, situada à Rua João Pessoa, nº 325 – Centro, Coxim/MS,** conforme as informações abaixo.

Parágrafo único. A política de reserva de vagas foi aplicada nos termos da legislação vigente, observando-se, em cada cargo, a concorrência concomitante dos candidatos inscritos nas cotas e na ampla concorrência, de acordo com a ordem de classificação. Os candidatos cotistas classificados dentro do número de vagas da ampla concorrência foram por ela absorvidos, não sendo computados para fins de preenchimento das vagas reservadas, e, nos cargos em que não houve candidatos cotistas em número suficiente para o preenchimento integral do percentual legal, as vagas remanescentes foram revertidas para a ampla concorrência, nos termos do § 3º do art. 6º da Lei Ordinária nº 2004/2024.

Art. 2º As vagas disponíveis para contratação temporária são:

CARGO	QTDE	LOCAL	ÁREA
PROFESSOR NII – APOIO (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	01	E.M ANTONIO TORQUATO DA SILVA – EXTENSÃO LAMBARÍ – 01 VAGA.	ZONA RURAL
PROFESSOR NII – ANOS INICIAIS	01	E.M ANTONIO TORQUATO DA SILVA – EXTENSÃO LAMBARÍ – 01 VAGA.	ZONA RURAL
CARGO	QTDE	LOCAL	ÁREA
PROFESSOR NII – ANOS INICIAIS	01	APAE – 01 VAGA (matutino).	ZONA URBANA
PROFESSOR NII – ARTE	01	APAE – 01 VAGA (18h/a – matutino)	ZONA URBANA
PROFESSOR NII – CIÊNCIAS	01	APAE – 01 VAGA (26h/a).	ZONA URBANA
PROFESSOR NII – EDUCAÇÃO INFANTIL	01	CEI ZULEIDE POMPEU DOS SANTOS – 01 VAGA (vespertino).	
PROFESSOR NII – MATEMÁTICA	01	E.M. WILLIAN TAVARES DE OLIVEIRA – 01 VAGA (matutino).	ZONA URBANA
PROFESSOR NII – RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM	04	E.M. ANA ELAÍNE SILVA DE ARRUDA – 01 VAGA (18h/a - matutino); E.M. MARECHAL RONDON – PÓLO – 01 VAGA (12h/a – vespertino); E.M. MARIA LUCIA BATISTA – 01 VAGA (12h/a - Mat.); E.M. WILLIAN TAVARES DE OLIVEIRA – 01 VAGA (18h/a, sendo 12h/a Mat. e 06 h/a Vesp);	ZONA URBANA

Art. 3º A classificação do candidato no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 **assegura exclusivamente o direito à convocação para contratação**, observada a ordem classificatória e a existência de vaga, **não lhe conferindo direito subjetivo à escolha da unidade escolar, turno, localidade ou local de lotação.**

§ 1º A definição da lotação é ato administrativo da Secretaria Municipal de Educação, que observará o interesse público, a necessidade do serviço e a demanda da Rede Municipal de Ensino.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

§ 2º **Não há**, na Lei Ordinária nº 2067/2025, de 16 de dezembro de 2025, nem no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, previsão que assegure ao candidato o direito de escolha do local de lotação com base na ordem de classificação.

§ 3º A recusa injustificada da lotação designada pela Secretaria Municipal de Educação será considerada desistência da vaga, implicando na convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A presente convocação dos candidatos classificados nas listas de **Professor NII – Anos Iniciais – Zona Urbana e Professor NI – Apoio (Educação Especial) – Zona Urbana**, para possível atuação em unidades escolares localizadas na **Zona Rural**, ocorre **em caráter excepcional e temporário**, em razão da inexistência de candidatos remanescentes classificados nas respectivas listas da Zona Rural e da necessidade urgente de provimento das vagas.

§ 1º A manifestação de interesse para atuação na Zona Rural é **facultativa**, não sendo obrigatória a apresentação do candidato convocado.

§ 2º O candidato que optar por **não se apresentar ou não manifestar interesse** em assumir vaga na Zona Rural **não será considerado desistente**, permanecendo com sua **classificação original na lista da Zona Urbana**, para fins de futuras convocações.

§ 3º A eventual contratação para atuação na Zona Rural **não altera nem prejudica a posição do candidato na lista de classificação da Zona Urbana**, permanecendo assegurado seu direito de convocação posterior para vaga correspondente à sua inscrição original.

§ 4º A convocação de que trata este artigo tem como objetivo **possibilitar o preenchimento das vagas atualmente existentes na Zona Rural**, garantindo a continuidade do atendimento educacional nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 5º Os candidatos convocados deverão comparecer à **Gerência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coxim/MS**, situada à Rua João Pessoa, nº 325 – Centro, Coxim/MS, para apresentação dos documentos e das habilitações exigidas para o cargo, nas seguintes datas e horários:

- **Quarta-feira – 12/03/2026:** das 7h30 às 12h00;
- **Quinta-feira – 13/03/2026:** das 7h30 às 12h00.

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado desistência da vaga.

Parágrafo único. A apresentação de informações incorretas, a constatação de irregularidades ou a ausência de qualquer dos documentos exigidos implicará na nulidade da convocação e do respectivo ato de contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível em:
https://drive.google.com/file/d/19qU4oXq4r0tcwPUthFZDQIDJvWCA53fU/view?usp=share_link
2. Exame Médico Admissional;
3. 01 (uma) foto 3x4 recente;
4. RG – Registro Geral de Identificação;
5. Comprovante de situação cadastral no CPF;
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)
6. CNH vigente (para o cargo de Motorista);
7. Título de Eleitor;
8. Certidão de Quitação Eleitoral:
(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>)
9. Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;
(<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>)
10. Certidão de Nascimento, Casamento, Averbação de Divórcio ou Certidão de União Estável;
11. Comprovante de Residência (emitido há menos de 3 meses);
12. Cartão do PIS/PASEP ou declaração de não cadastramento;
13. Carteira de Trabalho Física ou Digital;
14. Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
15. Carteira de registro no órgão de classe (quando exigido);
16. Declaração de Rendimentos e Bens ou Declaração de Isento de IR;
17. Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
18. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
19. **Número da conta salário na Caixa Econômica Federal – Agência Coxim;**
20. Certidão Negativa Justiça Estadual – 1º e 2º Grau (cível e criminal);
<https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>
21. Certidão Negativa Justiça Federal – **Abrangência (Tribunal Regional Federal da 3ª Região – cível e criminal);**
<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>
22. Certidão do Tribunal de Contas (TCE-MS);
<https://www.tce.ms.gov.br/consultas-certidao-negativa>
23. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Polícia Federal);
<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
24. Declaração de Não Acúmulo de Cargos, ou declaração do órgão de origem, quando houver acumulação lícita.
<https://drive.google.com/file/d/1ebO6O4wCquZ4D25COwllG3y64mTLOtBL/view?usp=sharing>

Os documentos acima relacionados deverão ser cópias apresentadas juntamente com o original para conferência e autenticação sendo esses documentos originais **ATUALIZADOS**.

Caso o candidato entregue certidão de casamento ou averbação de divórcio, contendo alterações no nome do candidato, o mesmo deverá entregar o RG e CPF com o nome atualizado, de acordo com a certidão entregues.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Professor NI – Apoio (Educação Especial)

01 Vaga para **Zona Rural**

(*Não existem mais candidatos a serem convocados da lista da Zona Rural*)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO DO CANDIDATO	MODALIDADE DA VAGA
191733	VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA	115º	Não cotista	Ampla concorrência
081453	ADRIANA FEDERIZZI CAVALCANTE	116º	Não cotista	Ampla concorrência
225527	JULIANA CRISTINA JESUS SILVA	117º	Não cotista	Ampla concorrência
101927	JOSIANE DE MOURA	118º	Não cotista	Ampla concorrência
085948	VALÉRIA MARTINS DE ARAÚJO	120º	Não cotista	Ampla concorrência
073728	TAYLLA DOS SANTOS ARRUDA SANTANA	122º	Não cotista	Ampla concorrência
132727	KELLY MAYARA FERREIRA DO NASCIMENTO	123º	Não cotista	Ampla concorrência
114818	LYGIA COSTA SANTANA	124º	Não cotista	Ampla concorrência
183131	JHENIFER BATISTA DA SILVA	125º	Não cotista	Ampla concorrência
181346	MAISA SOARES DE OLIVEIRA	126º	Não cotista	Ampla concorrência
195413	TAYNARA ARAÚJO DE MELLO	128º	Não cotista	Ampla concorrência
013143	MARIA RAILIANA MOTA APPEL	129º	Não cotista	Ampla concorrência



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

162355	MICHAEL GONÇALVES PACHECO	130º	Não cotista	Ampla concorrência
063152	LUANA ROSELEM DE LIMA	131º	Não cotista	Ampla concorrência
135044	MILMA RIBEIRO LOURENÇO DOS SANTOS	133º	Não cotista	Ampla concorrência
190437	ZULEIDE DA SILVA LEITE	134º	Não cotista	Ampla concorrência
161813	RAFAELA SOUZA DA SILVA	136º	Não cotista	Ampla concorrência
000126	IRAMEIDES OLIVEIRA CARVALHO	137º	Não cotista	Ampla concorrência
120306	KÁTIA VITÓRIA FERREIRA VIANA	138º	Não cotista	Ampla concorrência
105056	VANESCA TEODORO DA SILVA	139º	Não cotista	Ampla concorrência
123157	REGINA ANDRADE DE OLIVEIRA	140º	Não cotista	Ampla concorrência
001317	ELAINE SANTANA LEITE	141º	Não cotista	Ampla concorrência
160522	DENISE ESTER GONÇALVES	142º	Não cotista	Ampla concorrência
071708	LEIDIANE DOS SANTOS SOUZA	143º	Não cotista	Ampla concorrência
091431	VIVIANE DE MOURA MARINHO	144º	Não cotista	Ampla concorrência
230442	JUCILENE LOPES DE SOUZA	145º	Não cotista	Ampla concorrência
005308	ROSÂNGELA DA SILVA ARRUDA	146º	Não cotista	Ampla concorrência
223844	IRACILDA PERES DOS SANTOS REIS	147º	Não cotista	Ampla concorrência
061453	MARINEIDE RAMAO SOARES DE OLIVEIRA	148º	Não cotista	Ampla concorrência
142636	LARISSA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS SANTANA	149º	Não cotista	Ampla concorrência
085225	ELAINE CRISTINA GALDINO DA SILVA	150º	Não cotista	Ampla concorrência
072429	LETICIA DOS SANTOS SOUZA	151º	Não cotista	Ampla concorrência

Professor NII – Anos Iniciais

01 Vaga para Zona Urbana

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO DO CANDIDATO	MODALIDADE DA VAGA
071824	KAMILA MIELY DIAS DE OLIVEIRA	89º	Não cotista	Ampla concorrência

Professor NII – Anos Iniciais

01 Vaga para Zona Rural

(Não existem mais candidatas a serem convocados da lista da Zona Rural)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO DO CANDIDATO	MODALIDADE DA VAGA
224624	PAMELA ALVES DA SILVA	90º	Não cotista	Ampla concorrência
223846	JULIANA LOPES SANTANA	91º	Não cotista	Ampla concorrência
224513	JOÃO CARLOS BARBOSA DOS REIS	92º	Não cotista	Ampla concorrência
004232	BRUNA JANAÍNA LOPES VILHALVA	93º	Não cotista	Ampla concorrência
183642	DILMA MARTINEZ CAMPOI SALES	94º	Não cotista	Ampla concorrência
095758	DAIANY DA SILVA RODRIGUES	95º	Não cotista	Ampla concorrência
081318	WEMERSON JUNIOR SOUZA	96º	Não cotista	Ampla concorrência
181121	NARA RITA CASTRO SILVEIRA	97º	Não cotista	Ampla concorrência
195550	BIANCA MIKOLEIT MEDEIROS	98º	Não cotista	Ampla concorrência
232017	JULIANA MORAES	99º	Não cotista	Ampla concorrência
120423	GLEICIELE SILVA DE LIMA NERY	100º	Não cotista	Ampla concorrência
151814	CLARA MOREIRA GUARNIERI ROSA	101º	Não cotista	Ampla concorrência
112306	VANESSA ELENIR DA SILVA	102º	Não cotista	Ampla concorrência
094234	MIRIA DOS SANTOS GONÇALVES	103º	Não cotista	Ampla concorrência
195924	MARIA ZILMA FEITOSA	104º	Não cotista	Ampla concorrência

Professor NII – Arte

01 Vaga para Zona Urbana

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO DO CANDIDATO	MODALIDADE DA VAGA
133439	RODRIGO DA SILVA PRUDÊNCIO	23º	Não cotista	Ampla concorrência

Professor NII – Ciências

01 Vaga para Zona Urbana

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO DO CANDIDATO	MODALIDADE DA VAGA
095239	QUEILA RIBEIRO DA SILVA CUNHA	15º	Não cotista	Ampla concorrência

Professor NII – Educação Infantil

01 Vaga para Zona Urbana

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO DO CANDIDATO	MODALIDADE DA VAGA
151611	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	47º	Não cotista	Ampla concorrência



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Professor NII – Matemática

01 Vaga para Zona Urbana

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO DO CANDIDATO	MODALIDADE DA VAGA
192004	LIGIA LUARA SOUZA ALMINO	5º	Não cotista	Ampla concorrência

Professor NII –Recomposição da Aprendizagem (2º e 3º anos)

04 Vagas para Zona Urbana

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO DO CANDIDATO	MODALIDADE DA VAGA
081922	JULIANE APARECIDA DE SOUZA ARRUDA	11º	Não cotista	Ampla concorrência
212347	JULIANA MARIA CARVALHO PANIAGO	12º	Não cotista	Ampla concorrência
132637	SILVANA DA SILVA	14º	Não cotista	Ampla concorrência
185648	ELAINE CRISTINA DA SILVA	67º	P.P.Q.	P.P.Q – vaga reservada

Coxim/MS, 11 de Março de 2026.

MARLY NOGUEIRA DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 032/2025